



PATU

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

Av. Antônio Suassuna, 54 – Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

LEI MUNICIPAL Nº 468/2019

Muda o nome do Edifício Castelo Branco, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Edifício Castelo Branco, situado na Rua Doutor José Augusto, esquina com a Rua Francisco Dutra de Almeida, de frente à Praça José Carlos, no Centro de Patu, passa a ser denominado “Palácio Sebastião Petronilo de Moura”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Patu-RN, 12 de fevereiro de 2019.


Rivelino Câmara
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 565.187.574-34